



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no Art. 8º, combinado com os Art. 164, o Art.165 e o Art. 166 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, por meio da sua Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS/SES/SC, encaminhou solicitação de parceria entre a Comissão de Saúde e a Escola do Legislativo, para realização do "**II Seminário Estadual da Triagem Neonatal**", assim como, solicitam os espaços desta Casa Legislativa; e
- a realização do referido Seminário busca promover o encontro entre profissionais de saúde (enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos e gestores) das regiões de Santa Catarina, ofertando a eles, palestras com profissionais de referência de Santa Catarina, visando fortalecer a Triagem Neonatal em nosso Estado,

Desta forma, **REQUEREMOS** aos Membros desta Comissão, a aprovação e os devidos encaminhamentos para a realização, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Escola do Legislativo, do "**II Seminário Estadual da Triagem Neonatal**", bem como, a **autorização para o uso do Auditório Antonieta de Barros**, para a realização do referido Seminário, **na data de 06/06/2024, quinta-feira, das 7h às 18h.**

Sala das Sessões, 26/10/2023

Deputado Neodi Saretta

